



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 347, DE 21 DE DEZEMBRO 2021

Concede férias regulamentares à servidora Ângela Cristina dos Santos, ocupante do cargo efetivo de Escriurária.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

CONSIDERANDO ainda, o Requerimento sob Protocolo nº 20.943, de 9.12.2021,

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** férias regulamentares à servidora pública municipal **ÂNGELA CRISTINA DOS SANTOS**, portadora da CI-RG nº 4.325.882-6 (SSP/PR), inscrita no CPF nº 595.545.849-20, ocupante do cargo efetivo de **ESCRITURÁRIA**, cedida à **JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ - JUCEPAR**.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de 1º de julho de 2020 a 30 de junho de 2021, com direito ao gozo no período de 3 de janeiro de 2022 a 1º de fevereiro de 2022 (30 dias).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um (21.12.2021).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal


GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 002, de 4.1.2021

MUNICÍPIO DE IBAÍTI
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 347, DE 21 DE DEZEMBRO 2021

Concede férias regulamentares à servidora Ângela Cristina dos Santos, ocupante do cargo efetivo de Escriturária.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

CONSIDERANDO ainda, o Requerimento sob Protocolo nº 20.943, de 9.12.2021,

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** férias regulamentares à servidora pública municipal ÂNGELA CRISTINA DOS SANTOS, portadora da CI-RG nº 4.325.882-6 (SSP/PR), inscrita no CPF nº 595.545.849-20, ocupante do cargo efetivo de **ESCRITURÁRIA**, cedida à **JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ - JUCEPAR**.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de 1º de julho de 2020 a 30 de junho de 2021, com direito ao gozo no período de 3 de janeiro de 2022 a 1º de fevereiro de 2022 (30 dias).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um (21.12.2021).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 002, de 4.1.2021